ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS
FERMOJU

Relatório de Desempenho da Gestão do Fermoju
Período: janeiro/2012 a dezembro/2012

1. Departamento de Gerência Executiva do FERMOJU

1.1. Introdução

O Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário – FERMOJU tem por finalidade garantir ao Poder Judiciário o complemento das dotações orçamentárias que o Estado constitucionalmente repassa ao Tribunal de Justiça para corrigir satisfatoriamente as deficiências eventualmente existentes no âmbito do Poder Judiciário.

O FERMOJU, instituído pela lei nº 11.891, de 20 de dezembro de 1991, passou a ser regido pelas disposições estabelecidas pela lei nº 14.605 de 05 de janeiro de 2010, a qual consolidou todas suas as normas, bem como a Lei nº 14.916, de 03/05/2011, que transferiu o Fermoju para a Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O Programa de Inovação, Desburocratização, Modernização da Gestão e Melhoria do Poder Judiciário do Estado (PIMPJ), criado através da Lei Estadual nº 14.415/2009, constitui-se na principal fonte de captação de recursos para a modernização do Poder Judiciário.

Uma importante ferramenta para captação de mais recursos para investir na modernização da instituição foi a celebração de convênio com o Banco do Nordeste do Brasil – BNB, que agora é o responsável pelo gerenciamento da conta única dos recursos dos depósitos judiciais. Neste período ocorreu a operacionalização financeira e contábil pelos recursos provenientes do PIMPJ.

Aliado a essa importante medida, o suporte financeiro representado pela aplicação das receitas do FERMOJU, possibilitou conquistas significativas, como o início da virtualização dos

processos do TJCE, a construção do 3ª andar do prédio sede, a ampliação e reformas de fóruns, a manutenção da moderna tecnologia, além do custeio das despesas de energia, telefone e correios.

1.2. Fianças Criminais

As receitas oriundas das fianças criminais são recolhidas sob a administração do FERMOJU, fundamentado no dispositivo legal do § único do Art. 3º, alínea "a", da Lei nº 11.891 de 20/09/1991.

No período de 01/01/2012 a 31/12/2012, foram obtidos os seguintes números de depósitos de fiança criminal:

Saldo em 31/12/2011	**18.487.199,49**
Depósitos	4.763.845,94
Restituições	-56.367,72
Rendimentos	1.445.887,37
Saldo em 30/112012	**24.640.565,08**

1.3. Conta Única de Depósitos Sob Aviso à Disposição da Justiça do Poder Judiciário

Com a venda do Banco do Estado do Ceará S/A – BEC, o montante dos recursos dos depósitos judiciais foi transferido para o Banco do Brasil S/A e os arquivos das contas-correntes enviados para o controle do FERMOJU, que tem a responsabilidade de liberar as Guias de Levantamento de Depósitos Judiciais, mediante autorização da administração superior. Até 31.12.2012 foi liberado o montante de R$ 10.895.303,21 (dez milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e três reais e vinte e um centavos), referente a 354 guias de depósitos judiciais pagas.

Em novembro/2009 foi firmado contrato com o Banco do Nordeste para gerenciamento da conta única dos depósitos judiciais, dessa forma, a partir de 27/11/2009 todas as contas referentes aos depósitos judiciais migraram do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal para o Banco do Nordeste, bem como todos os novos depósitos já estão sendo realizados nessa instituição.

A liberação destes recursos é realizada através de alvará expedido pelo juiz, onde valores abaixo de R$ 50.000,00 são liberados diretamente pelo Banco do Nordeste, e os alvarás com valores acima de R$ 50.000,00 passam pela anuência da Consultoria Jurídica e da Presidência do TJCE.

1.4. Arrecadação e Cobrança

1.4.1 Atividades Realizadas no período de Janeiro/2012 a dezembro/2012

- Com a cobrança e o monitoramento efetuados pelo FERMOJU aos 632 Cartórios do Ceará, obteve-se uma adimplência de 97 % , estando somente 3% das serventias inadimplentes, das quais parte estão cumprindo acordos e as demais não recebem selos extrajudiciais distribuídos pelo próprio Fundo, estando impossibilitadas de desenvolverem suas atividades;
- Manutenções e melhorias no sistema de controle de selos judiciais utilizado pelas serventias judiciais;
- Agilidade, praticidade e eficiência na distribuição e cobrança dos selos extrajudiciais;
- Atendimentos diversos aos usuários do Sistema de Selos Jud da Capital e do interior, incluindo o cadastro de usuários e esclarecimentos de dúvidas quanto à utilização do referido sistema;
- Controle da arrecadação mensal do FERMOJU junto às serventias extrajudiciais através de relatórios gerenciais, possibilitando otimização da cobrança mensal, bem como possíveis períodos pendentes, garantindo a redução da inadimplência e consequente aumento da arrecadação;
- Atendimentos diversos aos usuários do Sistema SisGuias Judicial e usuários externos quanto à emissão da guia do FERMOJU, esclarecimento de dúvidas sobre custas judiciais, utilização do Sistema e outras atividades;
- Monitoramento diário da movimentação financeira: arrecadação e aplicações;
- Aplicação de recursos com novas taxas de rendimentos;
- Cobrança sistemática das serventias extrajudiciais, junto à Corregedoria Geral da Justiça;
- Acompanhamento diário das receitas de custas processuais;
- Fluxo de caixa diário e acompanhamento dos índices de aplicação financeira;
- Elaboração de balancetes mensais.
- Implantação de melhorias de várias funcionalidades do SisGuias *On Line*.
- Implantação de relatório dos atos gratuitos enviados pelos catórios on line;

- Integração com a empresa vencedora da implantação de sistemas informatizados do TJCE.
- Projeto Selo Digital – Foram feitos os censos nos 06 Cartórios considerados do Projeto-Piloto
- Definição e geração da documentação de padrões de dados

1.4.2. Inspeções realizadas em Comarcas do Interior

No período de junho a setembro/2012 foram inspecionadas 27 Comarcas, 38 Secretarias de Vara e 62 Cartórios, conforme discriminado:

Período	Comarcas	Secretarias dos Fóruns	Cartórios
25 a 29/06/2012	Quiterianópolis	Vara Única	149002 – Cart. de Ofício de Notas e Registros
			149004 – Cart. de Reg. Civil Dist São Francisco
	Monsenhor Tabosa	Vara Única	078011 – Cart. de 1º Ofício de Reg. Civil
			078012 – Cart. de 2º Ofício de Reg. de Imóveis
	Crateús	3 Varas	008011 – Cart. de 1º Ofício de Reg. Civil
			008012 – Cart. de 2º Ofício de Reg. de Imóveis
			008013 – Cart. de Reg. Civil Dist. de Montenebo
			008014 – Cart. de Reg. Civil Dist. de Santo Antônio
			008018 – Cart. de Reg. Civil Dist. de Poti
			008022 – Cart. de 3º Ofício de Reg. De Imóveis
	Santa Quitéria	2 Varas	025011 – Cart. de 1º Ofício de Reg. Civil
			025012 – Cart. de 2º Ofício de Reg. de Imóveis
	Tauá	3 Varas	029011 – Cart. de 1º Ofício de Reg. Civil
			029012 – Cart. de 2º Ofício de Reg. de Imóveis
			029014 – Cart. de Reg. Civil Dist Inhamnus
			029016 – Cart. de Reg. Civil Dist Barra Nova
			029017 – Cart. de Reg. Civil Dist Carrapateiras
			029018 – Cart. de Reg. Civil Dist Marrecas
			029023 – Cart. de Reg. Civil Dist Santa Tereza
	Independência	Vara Única	041011 – Cart. de 1º Ofício de Reg. Civil
			041012 – Cart. de 2º Ofício de Reg. de Imóveis
			041013 – Cart. de Reg. Civil Dist Tapi
			041019 – Cart. de 3º Ofício de Reg. de Imóveis
	Ibiapina	Vara Única	070011 – Cart. de 1º Ofício de Reg. Civil
			070012 – Cart. de 2º Ofício de Reg. de Imóveis
	Croatá	Vara Única	148002 – Cart. de Ofício de Notas e Registros
	Guaraciaba do Norte	Vara Única	069011 – Cart. de 1º Ofício de Reg. Civil
			069012 – Cart. de 2º Ofício de Reg. de Imóveis
20 a 25/08/2012	Viçosa do Ceará	Vara Única	056011 – Cart. de 1º Ofício de Reg. Civil
			056012 – Cart. de 2º Ofício de Reg. de Imóveis
	Tianguá	3 Varas	030011 – Cart. de 1º Ofício de Reg. Civil
			030012 – Cart. de 2º Ofício de Reg. de Imóveis
			030013 – Cart. de 3º Ofício de Reg. de Imóveis
	Ubajara	Vara Única	095011 – Cart. de 1º Ofício de Reg. Civil
			095012 – Cart. de 2º Ofício de Reg. de Imóveis
	São Benedito	Vara Única	026011 – Cart. de 1º Ofício de Reg. de Imóveis
			026012 – Cart. de 2º Ofício de Reg. Civil
	Carnaubal	Vara Única	099002 – Cart. de Ofício de Notas e Registros
	Ibiapina	Vara Única	070011 – Cart. de 1º Ofício de Reg. Civil
			070012 – Cart. de 2º Ofício de Reg. de Imóveis
	Croatá	Vara Única	148002 – Cart. de Ofício de Notas e Registros
	Guaraciaba do Norte	Vara Única	069011 – Cart. de 1º Ofício de Reg. Civil
			069012 – Cart. de 2º Ofício de Reg. de Imóveis
Agosto/12	Brejo Santo	2 Varas	004011 – Cart. de 1º Ofício de Reg. Civil
			004012 – Cart. de 2º Ofício de Reg. de Imóveis
			004013 –Cart. de 3º Ofício de Reg. de Imóveis
	Barbalha	3 Varas	036011 – Cart. de 1º Ofício de Reg. Civil
			036012 – Cart. de 2º Ofício de Reg. de Imóveis
			036013 – Cart. Reg. Civil Dist. Arajara
	Missão Velha	Vara Única	048011 – Cart. de 1º Ofício de Reg. Civil
			048012 – Cart. de 2º Ofício de Reg. de Imóveis
25 a 29/09/2012	Senador Pompeu	Vara Única	027011 – Cart. de 1º Ofício de Reg. Civil
			027012 – Cart. de 2º Ofício de Reg. de Imóveis
	Irapuan Pinheiro	Vara Única	153002 – Cart. de Ofício de Notas e Registros
	Milhã	Vara Única	152002 – Cart. de Ofício de Notas e Registros
	Mombaça	2 Varas	049011 – Cart. de 1º Ofício de Reg. Civil
			049012 – Cart. de 2º Ofício de Reg. de Imóveis
	Piquet Carneiro	Vara Única	172003 – Cart. de Ofício de Notas e Registros
	Pedra Branca	Vara Única	051011 – Cart. de 1º Ofício de Reg. Civil
			051012 – Cart. de 2º Ofício de Reg. de Imóveis
	Boa Viagem	2 Varas	037011 – Cart. de 1º Ofício de Reg. Civil
			037012 – Cart. de 2º Ofício de Reg. de Imóveis

1.5. Distribuição de Selos

1.5.1 Selos judiciais

Os selos judiciais de certidão e autenticação são controlados e distribuídos pelo Fermoju para todas as Diretorias de Fóruns do Estado do Ceará. No período de janeiro/2012 a dezembro/2012 foram distribuídos 1.379.334 selos judiciais, dos quais 993.942 foram de Autenticação e 385.392 de Certidão.

1.5.2 Selos Extrajudiciais

Com a extinção do Fundo Especial de Registro Civil – FERC, o Fermoju passou a realizar a distribuição (venda) dos selos extrajudiciais aos cartórios, arrecadando no período de janeiro/2012 a dezembro/2012 o montante de R$ 22.448.260,61 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta reais,sessenta e um centavos). Vale salientar, que do valor mensal arrecadado com a venda dos selos, 85% é utilizado para ressarcimento dos atos gratuitos praticados pelos Cartórios de Registro Civil e 15% para custeio administrativo do TJCE.

No período de janeiro/2012 a dezembro/2012 foram distribuídos 21.566.536 selos para os diversos cartórios do Estado do Ceará, conforme demonstrativo abaixo:

TIPO DE SELO	**Quantidade Distribuída Jan/2012 a dez/2012**
1.Registral de Distribuição	257.443
2. Reconhecimento de Firma	4.694.907
3. Autenticação	13.230.336
4. Certidão/2ª Via/Segundo Traslado	744.618
5. Notarial I	479.137
6. Notarial II	243.809
7. Notarial III	31.350
8. Registro Civil, Nascimento e Óbito	188.664
2ª Vias de Nasc./Óbito e Averb. Gratuitas	138.247
10. Registral Casamento	53.400
11. Registral – Registro de Títulos, Doc. Civil e PJ	700.197
12. Registral Imóveis I	93.338
13. Registral Imóveis II	78.874
14. Reconhecimento de Firma – Transf. De Veículo	622.010
15. Notarial IV – Selo Especial	10.206
TOTAL	**21.566.536**

1.6. Desempenho Orçamentário e Financeiro

1.6.1 Do Orçamento

1.6.1.1. Balancete Orçamentário – 2012

O orçamento do Fermoju, instituído pela Lei nº 15.110, D.O 17/01/2012, para o exercício de 2012, destinado aos projetos/atividades, constou o montante de R$ 195.589.110,05 (cento e noventa e cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e dez reais e cinco centavos) conforme demonstrado a seguir:

R$ 1,00

Dotação Inicial 2012	**Fontes de Recursos**	**Total**
195.589.110,05	15 – Depósitos Judiciais (PIMPJ)	126.058.021,52
	70 – Recursos Arrecadados	69.531.088,53

Dotação Iniciais + Suplementação	***Despesas***		***A pagar***	***Saldo Orçamentário***
	Empenhada	***Realizada***		
200.308.930,60	106.105.191,36	98.637.076,89	7.468.114,47	94.203.739,30

1.6.2 Da Receita Orçamentária

No período de 01/01/2012 a 31/12/2012, o Fermoju obteve uma arrecadação de R$ 74.570.720,64 (setenta e quatro milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e vinte reais), assim distribuídos:

1.6.2.1. Receitas Arrecadadas - Fonte 70

R$ 1,00

Descrição das Receitas	***Valores Arrecadados***
	Jan/2012 a Dez/2012
■ Custas Processuais	31.581.128,95
■ Receitas sobre Emolumentos	16.388.321,99
■ Selos Extrajudiciais	22.448.262,61
■ Receitas Eventuais	2.195.883,48
■ Juros e Títulos de Renda	1.524.492,97
■ Multa e Juros de Mora	215.484,75
■ Indenizações	62.106,42
■ Aluguéis	83.759,53
■ Fianças Criminais Revertidas	0,00
■ Convênio	0,00
■ Serviços de Comunicação	10.174,70
TOTAl	***74.570.720,64***

1.6.2.2 Receitas de Depósitos Judiciais - PIMPJ – Fonte 15

Período: Janeiro/2012 a Dezembro de 2012

	2012		
MÊS	RECEITA DEP. JUD.	REND. DEP. JUD.	TOTAL
Jan	0	434.256	434.256
Fev	23.749.153	529.380	24.278.533
Mar	7.545.115	638.412	8.183.526
Abr	9.969.665	601.586	10.571.250
Mai	4.112.042	636.834	4.748.876
Jun	862.975	566.532	1.429.507
Jul	6.960.965	524.282	7.485.247
Ago	4.325.305	636.585	4.961.891
Set	6.543.059	504.858	7.047.917
Out	798.119	582.002	1.380.120
Nov	0	478.609	478.609
Dez	0	432.379	432.379
TOTAL	**64.866.398**	**6.565.714**	**71.432.112**

1.6.3. Desempenho Financeiro

Desempenho das Receitas do FERMOJU

Quadro 1 – Receitas sobre Emolumentos

R$ 1,00

Emolumentos					
Mês	**2010**	**2011**	**Δ% 2010x2011**	**2012**	**Δ% 2011x2012**
Jan	909.223,62	889.737,76	-2,14%	1.153.349,57	29,63%
Fev	832.155,35	981.746,90	17,98%	1.304.316,41	32,86%
Mar	1.201.345,98	1.188.873,73	-1,04%	1.345.342,94	13,16%
Abr	1.059.267,56	1.023.487,31	-3,38%	1.186.531,13	15,93%
Mai	986.309,26	1.151.986,24	16,80%	1.553.779,07	34,88%
Jun	946.869,89	1.357.537,04	43,37%	1.271.018,76	-6,37%
Jul	1.155.671,56	1.172.525,69	1,46%	1.379.441,46	17,65%
Ago	944.107,77	1.205.548,16	27,69%	1.644.143,60	36,38%
Set	1.186.069,18	1.412.787,00	19,12%	1.251.320,04	-11,43%
Out	895.702,04	1.161.052,41	29,62%	1.351.607,41	16,41%
Nov	848.163,46	1.176.495,95	38,71%	1.502.914,36	27,74%
Dez	1.229.936,15	1.549.445,55	25,98%	1.444.557,24	-6,77%
TOTAL	**12.194.821,82**	**14.271.223,74**		**16.388.321,99**	

Gráfico 1 – Comparativo de Receitas sobre Emolumentos

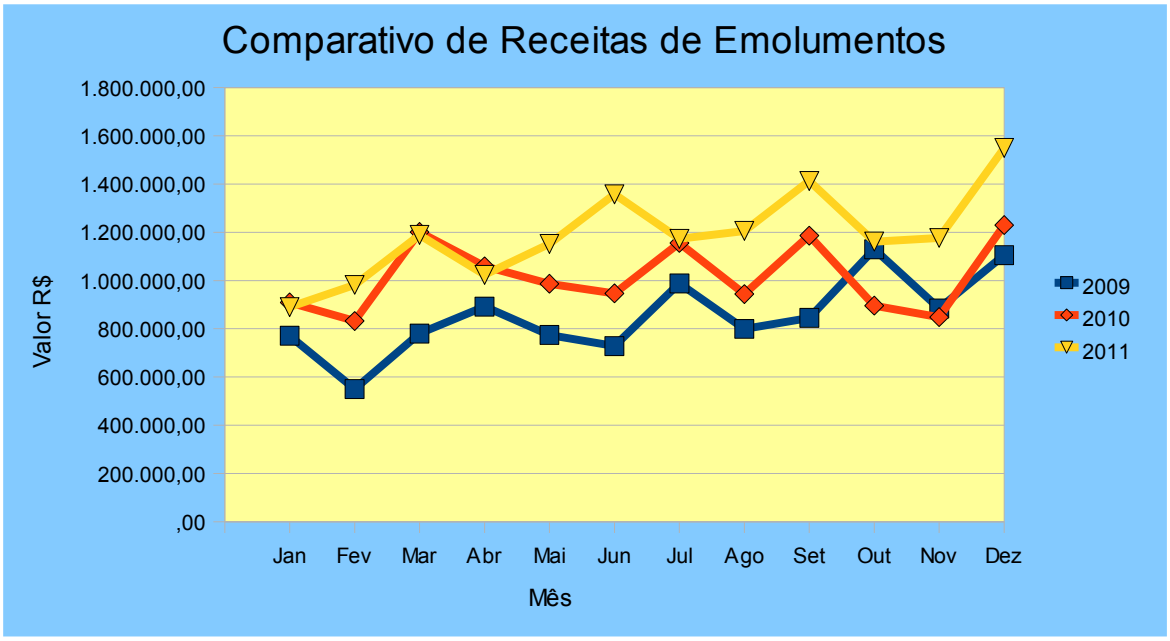

Quadro 2 - Receitas de Custas Processuais

Custas Processuais					
Mês	**2010**	**2011**	**Δ% 2010x2011**	**2012**	**Δ% 2011x2012**
Jan	1.174.662,68	1.702.193,39	44,91%	1.977.310,34	16,16%
Fev	1.408.834,46	2.193.670,33	55,71%	2.097.778,81	-4,37%
Mar	1.680.005,04	2.228.444,17	32,65%	2.218.511,88	-0,45%
Abr	1.639.452,21	1.942.912,19	18,51%	2.421.748,97	24,65%
Mai	1.779.293,76	2.413.340,94	35,63%	3.165.735,64	31,18%
Jun	1.314.430,01	2.357.517,44	79,36%	2.686.068,51	13,94%
Jul	1.940.293,68	2.361.107,24	21,69%	2.786.185,40	18,00%
Ago	1.955.439,04	2.322.207,32	18,76%	3.041.594,30	30,98%
Set	1.929.039,04	2.494.729,26	29,32%	2.422.333,56	-2,90%
Out	1.687.270,49	2.370.574,62	40,50%	3.233.624,21	36,41%
Nov	1.747.718,45	2.088.429,92	19,49%	2.768.480,64	24,56%
Dez	1.445.828,27	1.961.261,60	35,65%	2.761.756,69	40,82%
TOTAL	**19.702.327,46**	**24.436.388,42**		**31.581.128,95**	

Gráfico 2 – Evolução das Receitas de Custas Processuais

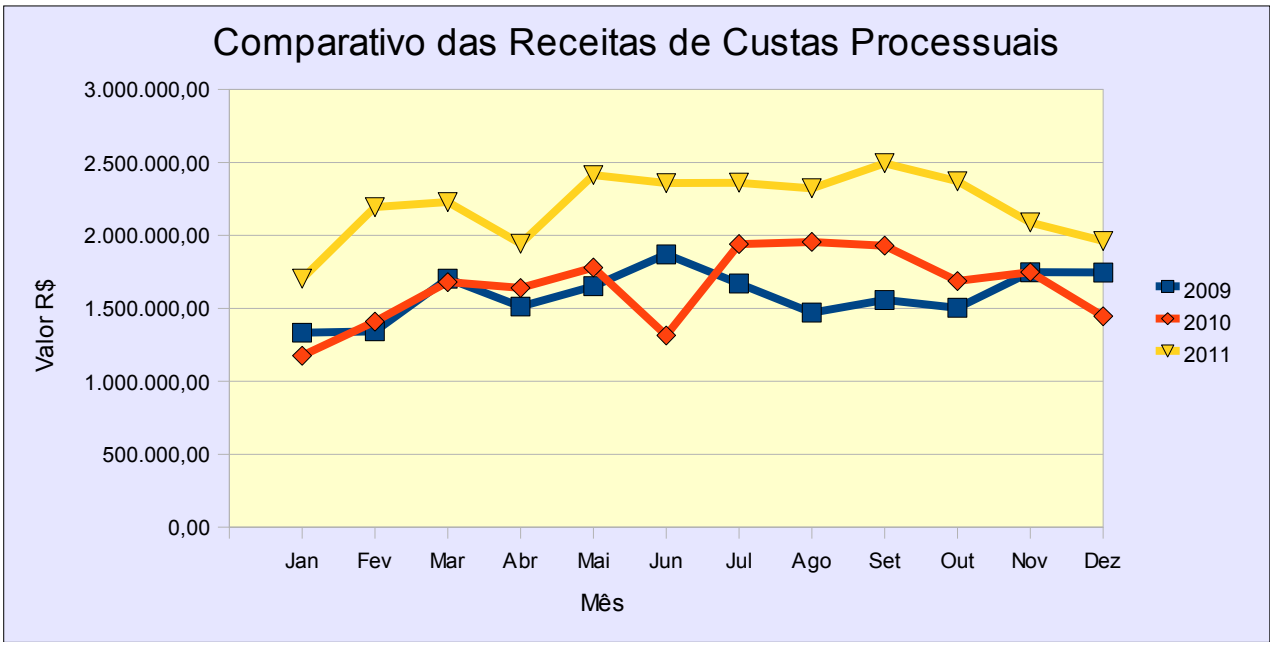

Custas Processuais x Emolumentos

2012

MÊS	CUSTAS	EMOLUMENTOS	Δ%
Jan	1.977.310,34	1.153.349,57	71,44%
Fev	2.097.778,81	1.304.316,41	60,83%
Mar	2.218.511,88	1.345.342,94	64,90%
Abr	2.421.748,97	1.186.531,13	104,10%
Mai	3.165.735,64	1.553.779,07	103,74%
Jun	2.686.068,51	1.271.018,76	111,33%
Jul	2.786.185,40	1.379.441,46	101,98%
Ago	3.041.594,30	1.644.143,60	85,00%
Set	2.422.333,56	1.251.320,04	93,58%
Out	3.233.624,21	1.351.607,41	139,24%
Nov	2.768.480,64	1.502.914,36	84,21%
Dez	2.761.756,69	1.444.557,24	91,18%
TOTAL	**31.581.128,95**	**16.388.321,99**	

Gráfico 3 – Custas Processuais x Emolumentos

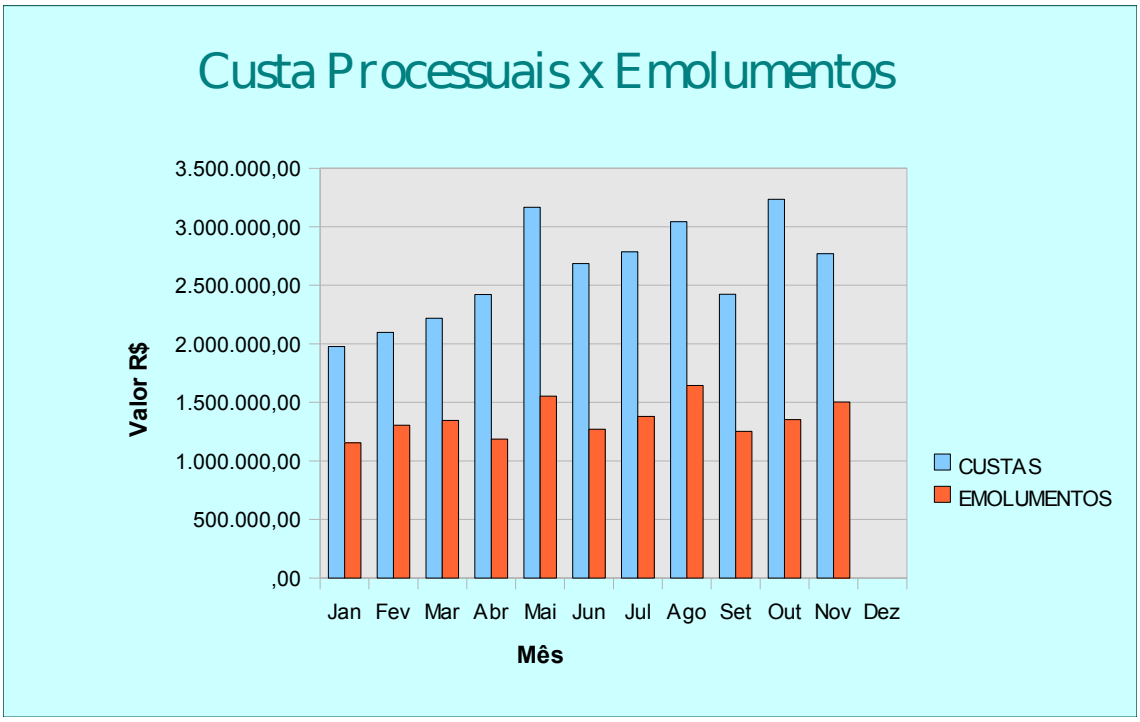

1.7.Contrato de Gestão Nº 01/2009 – TJ x CGDT

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará visando proporcionar maior segurança e rapidez usando os recursos de tecnologia e informação ao usuário, idealizou o projeto de implantação do processo judicial e administrativo eletrônicos e a digitalização de todos os processos que tramitam nas diversas unidades judiciárias do Estado.

Para atingir o desenvolvimento do Projeto foi celebrado, com recursos do Programa de Inovação, Desburocratização, Modernização da Gestão e Melhoria da Produtividade do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PIMPJ, instituído pela Lei Nº14.415, de 23 de julho de 2009, o Contrato de Gestão Nº 01/2009 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico – CGDT, associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, que tem por finalidade a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico, com ênfase na Tecnologia da Informação e Comunicação TIC.

O referido Contrato de Gestão foi celebrado em 06/10/2009, findando em 06/08/2011,

tendo como entidade supervisora a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, como interveniente técnica a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, contando também com uma Comissão de Avaliação responsável pela fiscalização, avaliação e acompanhamento dos resultados, composta por membros do SEPLAG, ETICE, CGDT e TJCE.

O valor previsto para desembolso, de acordo com o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 01/2009, celebrado em 27/10/2010 foi de R$ 61.706.211,99 (sessenta e um milhões, setecentos e seis mil, duzentos e onze reais e noventa e nove centavos), tendo sido repassada a importância de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em 2009 e 37.252.089,62 (trinta e sete milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) em 2010. Não houve repasse durante o exercício financeiro de 2011.

No exercício de 2012 foi realizada avaliação final em 26 de março de 2012, pela Comissão de Avaliação, considerando concluídas as atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 463/2011 da Presidência deste Tribunal de Justiça.

1.8. Considerações Finais

O FERMOJU é uma entidade própria, juridicamente independente, com registro de CNPJ e CGF, não recebendo transferência de recursos institucionais de nenhum órgão. Tem como fontes de arrecadação: 100% das taxas judiciárias; receitas de custas judiciais e percentual dos emolumentos de protestos, escrituras e registros públicos; multas aplicadas pelos juízes nos processos cíveis; taxas de inscrição em concursos públicos realizados pelo Poder Judiciário, recursos originários da área judicial, entre outras.

Também administra, fiscaliza e recupera recursos variáveis arrecadados, com acompanhamento de 632 cartórios ativos no Estado. Anualmente, elabora relatório de sua gestão que, por sua vez, é fiscalizado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, pela Assembléia Legislativa e pelo próprio TJCE. Vale ressaltar que o FERMOJU ainda realiza o controle de custeio e investimento (empenhos, pagamentos, balancetes) através do Sistema Integrado de Contabilidade – SIC da Secretaria da Fazenda Estadual, até 31.12.2011 e em

2012 pelo S2GPR -SEFAZ.

Para concepção do desenvolvimento do Poder Judiciário cearense, foi instituído o Programa de Inovação, Desburocratização, Modernização da Gestão e Melhoria da Produtividade do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PIMPJ, criado pela Lei nº 14.415, de 23/07/2009, com a finalidade de otimizar os gastos e as receitas, aumentar a capacidade de investimento, além de melhorar a qualidade dos serviços prestados e o desempenho dos resultados institucionais, por meio de atividades inerentes ao PIMPJ, notoriamente com automatização e informatização dos procedimentos.

O PIMPJ foi operacionalizado pelo Banco do Nordeste do Brasil, mediante contrato nº 79/2009, e os recursos eram 100% aplicados em investimentos e virtualização do Poder Judiciário, contudo o BNB manifestou desinteresse na manutenção do contrato o qual expirou em 27.11.2012. Assim, o Tribunal de Justiça está providenciando junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal propostas para assumirem a administração financeira da Conta Única dos Depósitos Judiciais. Com término do Contrato do PIMPJ com o Banco do Nordeste, houve a transferência no montante de R$ 7.588.672,52 (sete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) em 27.11.2012 para a Conta Gestão do Fermoju para pagamentos de despesas já comprometidas.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará